

PARECER FINAL

O presidente Cristiano Ramires Almeida e membros, Sonia Margarete Santos da Silva e Maria Helena Rodrigues Gomes esta em substituição ao membro titular, abaixo assinados, designados conforme lei 7.376/2013, com finalidade de julgar o processo relativo à **Concorrência 13/2019** cujo objeto é Serviço de Implantação de elementos de drenagem e pavimentação nas ruas Castro Alves, São José do Norte e Inspetor Azevedo , SMI – vem pelo presente exarar seu parecer:

Em sessão ocorrida no dia três de outubro do presente ano, a comissão abriu prazo para interposição de recurso da fase de proposta de preço. O referido prazo inspirou no dia 10/10/2019, sem a ocorrência de apresentação de recurso.

Considerando o exposto, a comissão ratifica decisão exarada na ata de 03/10/2019 onde sugere a empresa **BRIPAV – BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** como vencedora do objeto do presente certame e encaminha à autoridade competente para adjudicação e homologação.

Rio Grande, 11 de outubro de 2019.

Presidente

Cristiano Ramires Almeida

membros

Sonia Margarete Santos da Silva

Maria Helena Rodrigues Gomes